

NORMATIVA nº 001/LJP/24

Dispõe sobre normas para o Cadastramento e/ou Recadastramento de Entidades Filiadas junto à LJP, no âmbito do Sistema Estadual do Desporto do Estado de São Paulo/SP.

Normativa para Cadastramento e/ou Recadastramento Exercício 2024.

Aos Senhores Responsáveis pelas Entidades, está normativa trata-se para o cadastramento e/ou recadastramento das Entidades filiadas junto à Liga de Judô Paulista – LJP e dispõe sobre os procedimentos administrativos para o seu devido registro de Entidades Filiadas, bem como, os de seus associados (Técnico (a)/Atletas).

Os procedimentos administrativos para o devido Cadastramento e/ou Recadastramento observarão as seguintes condutas:

1. O Responsável pela entidade Filiada à Liga de Judô Paulista – LJP, deverá preencher os formulários ([anexo 1 – Link](#)) em papel timbrado da entidade (Cadastramento e/ou Recadastramento);

2. O formulário de Cadastramento e/ou Recadastramento da Entidade Filiadas será encaminhado após o seu preenchimento através de e-mail (diretoria@ligadejudopaulista.com), este documento visa estabelecer uma dinâmica de comunicação adequada e consistente entre a Liga de Judô Paulista e a Entidade Filiada;

2.1. Para tanto, o Responsável pela entidade fica o compromisso para o pagamento da taxa de filiação Anual da entidade no exercício de 2024, e tão logo efetue o pagamento este deverá ser enviado uma cópia do pagamento através de e-mail (diretoria@ligadejudopaulista.com), para que seja efetuada a devida baixa no sistema.

2.2. Para o pagamento da Taxa de Filiação da Entidade, será recolhido na conta da Liga de Judô Paulista (**Banco do Brasil S/A – 001 Agência: 7059-9 C/C 21.293-8**);

2.2.1. Registro Inicial, ou seja, o primeiro registro junto à LJP (**o valor estará afixado junto à tabela de Custa de 2024**);

2.2.2. O valor referente ao cadastramento e/ou recadastramento será de (**o valor estará afixado junto à tabela de Custa de 2024**).

3. O Cadastramento de Atletas e de Técnico (a), será realizado através de formulário (anexo 2), sendo o preenchimento de total responsabilidade do (a) Técnico (a) e/ou responsável da Entidade filiada, o qual após seu preenchimento este deverá ser enviado via e-mail (diretoria@ligadejudopaulista.com);

3.1. Autorização para Técnico (a) de 1º ou 2º Dan – [Link](#);

3.2. Autorização para Técnico (a) de 3º Dan e/ou Acima - [Link](#);

3.3. Ficha cadastral de Atleta – [Link](#);

4. Para o pagamento da Taxa de Filiação de Atleta e de Técnico (a), será realizado conforme os seguintes valores abaixo, com pagamento a ser recolhido na conta da Liga de Judô Paulista (Banco do Brasil S/A – 001 Agência: 7059-9 C/C 21.293-8) o comprovante de pagamento deverá ser entregue pessoalmente durante o evento que estiver sendo realizado e/ou enviado via e-mail (diretoria@ligadejudopaulista.com);

4.1. Taxas:

4.1.1. Técnico:

4.1.1.1. O valor de **(o valor estará afixado junto à tabela de Custa de 2024)**;

4.1.2. Atleta:

4.1.2.1. O valor de Registro de iniciante é de **(o valor estará afixado junto à tabela de Custa de 2024)**;

4.1.2.2. O valor de Anuidade é **(o valor estará afixado junto à tabela de Custa de 2024)**;

4.1.2.3. O valor da Anuidade de Atleta Associado Independente é de **(o valor estará afixado junto à tabela de Custa de 2024)**.

5. Assim sendo:

5.1. Solicitamos especial atenção aos Responsáveis para o “**anexo 1**” preencham todos os campos, anexando a documentação pessoal do (a) Representante e do (a) Técnico (a) como:

5.1.1. Cópia do documento de Identidade e o CPF;

5.1.2. Comprovante de Endereço da Entidade Filiada;

5.1.3. Cópia do Diploma/Certificado de sua Graduação na Faixa Preta;

5.1.4. Cópia do CNPJ da Entidade e/ou CPF (para aqueles que não possuem o CNPJ).

5.1.4.1. Para as Entidades interessadas em filiar-se junto à LJP e não possuem o CNPJ, estas estarão enquadradas na situação de Membros Provisórios conforme previsto no artigo 6º, letra “F” do Estatuto da LJP.

5.2. Para o “anexo 2” pedimos para que se atente ao preenchimento dos campos, anexando a formulário a cópia do RG do (a) Atleta e/ou Certidão de Nascimento.

6. Segue a baixo o cronograma para as entidades efetuarem os pagamentos de Anuidade:

6.1. Para o pagamento no mês de janeiro/2024 terá um desconto de 20%, **conforme acertado em reunião fica estendido o pagamento até 10 de fevereiro de 2024:**

6.1.1. Registro Inicial - (o valor estará afixado junto à tabela de Custa de 2024).

6.1.2. Renovação – (o valor estará afixado junto à tabela de Custa de 2024).

6.2. Para o pagamento no mês de fevereiro/2024 terá um desconto de 10%:

6.2.1. Registro Inicial – (o valor estará afixado junto à tabela de Custa de 2024);

6.2.2. Renovação – (o valor estará afixado junto à tabela de Custa de 2024);

6.3. Para o pagamento no mês de março/2024 em **diante não terá desconto, fixando assim o valor de cadastramento;**

7. Fica aqui registrado desde já o convite para a participação da nossa reunião “Congresso Técnico” a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2024, com início às 10h, conforme mensagem enviada nos Grupos do Whatsapp, Grupo este dos Representantes das Entidades Filiadas e dos Diretores, junto à Liga de Judô Paulista.

7.1. Obrigatório para os representantes das Entidades Associadas e/ou na impossibilidade informar e solicitar para que o Técnicos Responsáveis participe desta primeira reunião.

7.2. Será encaminhado o Link para que acesse a reunião.

7.3. Fica assim a possibilidade de entregar a documentação na data da reunião, caso está for presencial e/ou ser encaminhada via e-mail (diretoria@ligadejudopaulista.com)

7.3.1. A documentação deverá ser encaminhada no formato “PDF”.

São Paulo, 21 de janeiro de 2024.



RODNEY ASSIS DE ANDRADE
Presidente LJP

Cadastro de Entidade

Registro nº _____ / _____

Dados da Entidade

Nome da entidade: _____

Endereço _____ nº _____ Complemento _____

Bairro _____ Município de _____ CEP _____

Tel.: _____ CNPJ nº _____

Site: _____ e-mail: _____

Filiado à LJP em ____ / ____ / ____ Documentos entregue em ____ / ____ / ____

Dados do (a) Responsável

Nome do (a) Responsável: _____

Endereço _____ nº _____ Complemento _____

Bairro _____ Município de _____ CEP _____

Tel.: _____

RG nº _____ CPF nº _____

e-mail _____

Graduação Atual _____ promovido em ____ / ____ / ____

Filiado à LJP em ____ / ____ / ____ Documentos entregue em ____ / ____ / ____

Dados do (a) Técnico (a)

Nome do (a) Técnico (a): _____

Endereço _____ nº _____ Complemento _____

Bairro _____ Município de _____ CEP _____

Tel.: _____

RG nº _____ CPF nº _____

e-mail _____

Graduação Atual _____ promovido em ____ / ____ / ____

Filiado à LJP em ____ / ____ / ____ Documentos entregue em ____ / ____ / ____

Termo de Responsabilidade

Ao solicitar a nossa Filiação como membro da Liga de Judô Paulista (LJP), comprometendo-nos a aceitar e cumprir todos os seus atos, normas e regulamentos que forem expedidos nos termos do Estatuto desta liga.

Declaro ainda que utilizo material adequado a prática de judô e que as aulas são ministradas ou supervisionadas por mim (nome do responsável), faixa preta devidamente habilitado.

Mandato da Diretoria:

Início no dia ____ de ____ de ____

Término no dia ____ de ____ de ____

Registro do Distintivo da Entidade

Venho requerer o Registro do Distintivo da Entidade Vinculada, para a utilização dos nossos atletas, nos eventos da Liga de Judô Paulista.

Descrição do Distintivo

Segue a abaixo o Logo do Distintivo

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo, ____ de ____ de 20__

Em anexo, estamos encaminhando cópias dos seguintes documentos:

- Cópia da Ata de Fundação da Associação, caso tenha;
- Cópia do Estatuto Social da Associação, caso tenha;
- Cópia do CNPJ da Associação e CPF/MF do Responsável (respondendo pela Entidade);
- Comprovante de Residência do Responsável da Associação (responsável pela Entidade).

Ficha de Filiação dos Atletas

Registro nº _____ / _____



Dados do (a) Atleta

Nome do (a) Atleta: _____

Filiação: Pai _____ Tel.: _____

Mãe _____ Tel.: _____

Responsável _____ Tel.: _____

Data de Nascimento ____ / ____ / ____ Natural de _____

Endereço _____ nº _____ Complemento _____

Bairro _____ Município de _____ CEP _____

Tel.: _____

RG nº _____ CPF nº _____

e-mail _____

Graduação Atual _____ promovido em ____ / ____ / ____

Filindo à LJP em ____ / ____ / ____ Documentos entregue em ____ / ____ / ____

Pagou a anuidade em ____ / ____ / ____ Conferido por: _____

Graduações Dangai

Faixa Branca: ____ / ____ / ____ Faixa Amarela: ____ / ____ / ____

Faixa Branca/Cinza: ____ / ____ / ____ Faixa Verde: ____ / ____ / ____

Faixa Cinza: ____ / ____ / ____ Faixa Roxa: ____ / ____ / ____

Faixa Cinza/Azul: ____ / ____ / ____ Faixa Marron: ____ / ____ / ____

Faixa Azul: ____ / ____ / ____

Faixa Azul/Amarela: ____ / ____ / ____

Graduações Yudansha

Shodan ____ / ____ / ____ Yondan ____ / ____ / ____

Nidan ____ / ____ / ____ Godan ____ / ____ / ____

Sandan ____ / ____ / ____

 Responsável (se for menor)

 Atleta

(em papel timbrado da Entidade)

Autorização para Técnico (a) Portador de 1º ou 2º DAN

Ilmo. Sr. (nome)

DD. Presidente da Liga de Judô Paulista - LJP.

Eu _____ (qualificação= RG, CPF, Nacionalidade, estado civil, endereço residencial e comercial, CEP e telefones), portador da FAIXA PRETA _____ DAN, com registros na L.J.P. nº _____ venho perante V. Sa., requerer a **AUTORIZAÇÃO** para exercer a função de **Técnico (a) responsável em caráter provisório** da Academia _____ com sede a (endereço – CEP e telefones)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Como Técnico (a) em caráter provisório, responsável pelas aulas Judô desta Entidade Esportiva, declaro (a) que estou ciente da minha responsabilidade e dos direitos e deveres do (a) técnico (a) responsável, comprometendo-me a respeitar o Estatuto da Liga de Judô Paulista e acatando os seus Atos, Resoluções e Regulamentos.

*Nestes termos, pede deferimento.
(cidade e data)*

Assinatura do Técnico

PARER DO DELEGADO REGIONAL

Assinatura do Delegado Regional da ____ª Del.

(em papel timbrado da Entidade)

Autorização para Técnico (a) Responsável – 3º DAN e acima

Ilmo. Sr. (nome)

D.D. Presidente da Liga de Judô Paulista

Eu, _____ (qualificação= RG, CPF, nacionalidade, estado civil, endereço residencial e comercial, CEP e telefones), portador da FAIXA PRETA _____ DAN, com registros na LJP nº _____, venho perante V. Sa., requerer a **AUTORIZAÇÃO** para exercer a função de **Técnico Responsável de Judô** da Academia _____, com sede a (endereço – CEP e telefones).

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Como Técnico (a) Responsável de Judô desta Entidade Esportiva, declaro que estou ciente da minha responsabilidade e dos direitos e deveres do técnico responsável, comprometendo-me a respeitar o Estatuto da Liga de Judô Paulista e acatando os seus Atos, Resoluções e Regulamentos.

Nestes termos, pede deferimento.
(cidade e data)

Assinatura

CARRETE DO DELEGADO REGIONAL

Assinatura do Delegado Regional da ____ª Del.